



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.321.

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 11 de setembro de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CECÍLIA DIAS NOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituído através da Nº 413/2017, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, correspondente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 07/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no quadro de avisos da prefeitura municipal, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que as propostas classificadas atendem as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, os preços propostos encontra-se exequíveis para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal Assistência Social, a **ADJUDICAÇÃO** em favor das empresas, **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, NPR COMERCIAL EIRELI ME, AGUIA COMERCIAL EIRELI, ROMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Valor total registrado: R\$ 858.835,30 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira